REQUERIMENTO Nº 009/2012

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor EVERSON GUILHERME GRIGOLETO, DD. Diretor da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.9,** solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar se existem estudos que objetivem a instalação de placas indicativas na confluência entre a Rodovia dos Barrageiros e as Vicinais do Município de Santa Fé do Sul descritas abaixo?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva oferecer melhores condições de tráfego que contemple segurança aos usuários e ao mesmo tempo otimiza o fluxo dos veículos quanto ao uso destes acessos, eliminando os pontos críticos e disciplinando o trânsito, as vicinais fazem ligação entre diferentes pontos, por isso a necessidade de manter acessos denominados, eficazes e seguros para atender a população. Vale ressaltar que, por se tratar de Estância Turística, o município recebe constantemente muitos visitantes que procuram opções de lazer, e as vicinais são corredores que ligam o município a inúmeras chácaras que são alugadas para temporadas.

Neste contexto este vereador identificou os seguintes pontos que necessitam da instalação das placas indicativas:

- SP – 595 – Rodovia dos Barrageiros Km 107 +150 metros/ SFS- 265 – Santa Fé do Sul à Três Fronteiras: Estrada 13;

- SP – 595 – Rodovia dos Barrageiros Km 108 +650 metros/ SFS- 265 – Santa Fé do Sul à Três Fronteiras: Estrada Boiadeira;

- SP – 595 – Rodovia dos Barrageiros Km 111 +200 metros/ SFS- 070 – Santa Fé do Sul à Três Fronteiras: Estrada 01;

- SP – 595 – Rodovia dos Barrageiros Km 112 +650 metros/ SFS- 0405 – Estrada 15 a Estrada 06: Estrada G;

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27 MAR 2012

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2012

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
27 MAR 2012
PROT. Nº 098
PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)